



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBÁÚBA –  
ESTADO DE SERGIPE**

INDICAÇÃO Nº 192 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A Exma. Mesa Diretora,

O Vereador que a esta subscreve requer após ouvir do pleno e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação:

**Indicação que se faz:** “Solicita ao Poder Executivo medidas cabíveis que proporcione transportes gratuitamente para os universitários do município de Umbaúba/SE que utilizam o transporte público”.

**Justificativa:**

Considerando o disposto no Art. 92 inciso III e IV do Regimento Interno que possui a seguinte redação: “Art. 92-Compete ao vereador: apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do município, ou das que forem prejudiciais ao interesse público”;

Diante do exposto solicito aos nobres pares apoio a esta indicação e que a mesma possa ser encaminhada a autoridade competente pela secretaria desta casa para que as medidas cabíveis e legais possam ser tomadas.

Atenciosamente,

*Gilson Bispo dos Santos*  
Gilson Bispo dos Santos - PT

Vereador

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRAMITAÇÃO

APROVADO  REJEITADO

19/03/2024

Maria Berlandja Ferreira Cruz  
Auxiliar da Secretaria Geral

Portaria 04/2021

*Maria Berlandja*

Câmara de vereadores, Av. Benjamim Constant, 152, centro, Umbaúba (SE), Cep 49260.000 e-mail:

poderlegislativoumbauba@gmail.com Tel. 79 3546 1546

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Umbaúba - Sergipe  
SECRETARIA DE ADM. GERAL

RECEBI EM: 20/03/2024  
HORA: 11:03

PROTOCOLO nº  
DATA: 14/03/24  
HORA: 11:03

Responsável  
CÂMARA DE UMBÁÚBA-SE  
Jaqueline L. J. Costa  
Chefe de Gabinete

*Jaqueline*